

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Nº 42, DE 02 DE outubro DE 2013.



I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título:

Implantação de sistema de abastecimento de água

Objeto da Despesa:

Implantação do sistema de abastecimento de água em Mata do Milho, no município de João Dourado, no estado da Bahia.

II - UG/Gestão

Repassadora	Recebedora
UG: 530023/0001 - SDR/MI	UG: 195.007
Gestão: 0001	Gestão: 11201

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Motivação:

O Governo Federal, por meio da CODEVASF, tem conseguido atender diversas reivindicações das comunidades carentes da região do semi-árido nordestino, através da execução de obras e serviços de engenharia.

João Dourado localizado no sertão baiano, especificamente no vale do São Francisco, está a 500 km da capital do estado e possui uma população de mais de 23 mil habitantes.

Existe na região a adutora do Feijão, que capta água no rio São Francisco e tem disponibilidade de vazão de água tratada para atendimento a demanda da localidade Mata do Milho.

Para o atendimento a essa comunidade faz-se necessário a implantação estação elevatória, de adutora, sub-adutoras, reservatório, rede de distribuição e as ligações domiciliares.

A Embasa, responsável pela operação da adutora do Feijão operação do sistema, ficará a cargo também da operação e manutenção desse sub-sistema de Mata do Milho.

Para a implantação deste sistema será necessário um aporte financeiro de R\$ 1.780.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta mil reais).

Essa ação está dentro do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – “ÁGUA PARA TODOS”, destinado a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa “ÁGUA PARA TODOS” será executado, no que couber, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 2/7/2011. Ressalta-se o que público a ser atendido por esse programa é o constante no sistema Cad Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, onde delimita-se uma renda per capita de R\$ 70,00.

A população a ser beneficiada com essa ação é da ordem de 800 famílias.

Clientela:

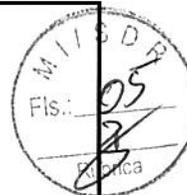
Serão contemplados com a recuperação deste sistema mais de 3.000 habitantes.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Nº _____, DE ____ DE _____ DE _____.

Cronograma Físico:

Prazo para recuperação do sistema – 12 meses



Meta:

1. Estação elevatória de água tratada - R\$ 178.000,00
2. Adutora - R\$ 801.000,00
3. Sub-adutoras – R\$ 356.000,00
4. Rede de distribuição – R\$ 267.000,00
5. Reservatório – R\$ 89.000,00
6. Ligações domiciliares – R\$ 89.000,00

Total **R\$ 1.780.000,00**

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Descrição:

A Codevasf é empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional e com área de atuação nos vales do São Francisco, Parnaíba, Mearim e Itapecuru.

Suas atividades estão voltadas para ações de desenvolvimento regional, incluindo construção, recuperação e manutenção de sistema de abastecimento de água ao aumento da oferta de água, atividade esta integralmente alinhada com as ações da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e conta com estrutura para a execução desta proposta, que depende apenas da alocação dos recursos orçamentários.

Prestação de Contas das Atividades

Serão apresentados relatórios de andamento e após a conclusão da implantação o Relatório Técnico de Execução e demonstrativo financeiro das aplicações será encaminhado na prestação de contas.

V - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Obras e instalações	100	449051	1.780.000,00
TOTAL	---	---	1.780.000,00

VI - Data e Assinaturas

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
Brasília, de setembro de 2013	Brasília, de setembro de 2013
 Sérgio Duarte de Castro Secretário de Desenvolvimento Regional Ministério da Integração Nacional	 Elmo Vaz Bastos de Matos PRESIDENTE